



DECRETO LEGISLATIVO Nº 777, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária o Senhor **LÚCIO TADEU APARECIDO CAMILO**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de dezembro de 2022.

PUBLICADO EM

21/12/2022

Renato Silva Moura
Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Cidadania, Transparência e Trabalho

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/28/2022
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao **PASTOR LÚCIO TADEU APARECIDO CAMILO**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

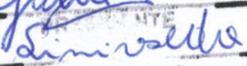
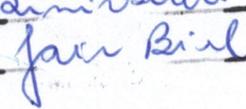
Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 28 de novembro de 2022.

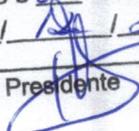

Edmar Machado
vereador

A COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 28 / 11 / 2022


PRESIDENTE


PRESIDENTE

A ordem do dia desta sessão
05 / 11 / 2022
Presidente

Aprovado (a) por 15 votos favoráveis e 00 contrário(s).

05 / 11 / 2022

Presidente



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Cidadania, Transparência e Trabalho

Nome / idade : Lucio Tadeu Aparecido Camillo / 47 anos

Formação : 2º grau completo

Natural : Viradouro SP

Pais : Luiz Camillo e Maria Apatecida Alves Camillo

Esposa : Jaqueline Alves de Souza Camillo

Filhos : Laura Candido Camillo / Ana Carolina Souza Wolter / Ana Luiza Alves Camillo

Tempo de pastor e cidades : 07 anos / Ituiutaba MG

Senhor Presidente, senhores Vereadores, o pastor Lucio presta um grande trabalho como Pastor e como cidadão , em prol os mais carentes do Bairro Pirapitinga e bairros próximo, e este trabalho que beneficia os nossos irmãos carentes merece um reconhecimento, e nada mais justo que este Título de Honra ao Mérito, um exemplo de homem, Esposo, Pai e amigo, casado com Jaqueline Alves de Souza Camillo, pai de três filhas sendo Laura Candido Camillo, Ana Carolina Souza Wolter e Ana Luiza Alves Camillo, tendo 07 anos de Pastor e muita dedicação a Igreja e as pessoas que ali estão.



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.**

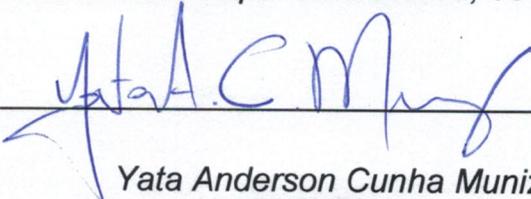
Relator: Ver. (Boró) Sinivaldo Ferreira Paiva

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/28/2022, subscrito
pela vereadora Edmar Machado, que concede Título de Cidadania Honorária
ao Pastor Sr. Lúcio Tadeu Aparecido Camilo.**

*Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal,
nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da
matéria examinada.*

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de dezembro de 2022.



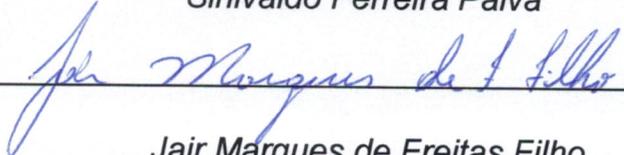
Presidente
Yata Anderson Cunha Muniz



Relator

(Boró)

Sinivaldo Ferreira Paiva



Membro
Jair Marques de Freitas Filho

